



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**LAUDA 020\_10\_SEFL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 21/05/10 A 27/05/10**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0857/06 - RICARDO FREITAS ORGANIZAÇÕES LTDA. -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL E QUADRO SOCIETÁRIO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 47340, A PARTIR DE 20/05/10.

**0986/09 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (NIZETE ALVES DOS SANTOS LANCHONETE ME) -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**1239/02 – SIMONE PEREIRA DE ABREU -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 25150, A PARTIR DE 21/05/10.

**2881/01 – RESTAURANTE E LANCHONETE CLIFITON & MIRANDA LTDA ME -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 24310, A PARTIR DE 17/05/10. APRESENTAR CNPJ, DECA E ESPELHO DO IPTU EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE MULTA.

**4611/10 – ARAGON CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**4980/10 – ELAINE DE SOUZA -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98 DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**4987/10 – LUCIANA DOMENECH DE VASCONCELOS MAIA -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98 DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**5054/10 – IVANÚZIA GOMES DE SOUZA -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO. O ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 317/98.

**5059/10 – MARCELO MANSERA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98 DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**5129/10 – SERGIO VIEIRA DE CAMPOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**5341/10 – MURILO MARINHO DE MORAES** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**5408/03 – MARCIA DA SILVA RIBEIRO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 33580, A PARTIR DE 09/03/2010.

**5439/10 – MARCOS GOMES DA SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**5459/10 – ELIZABETE EDITE RODRIGUES CABRAL** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**5505/10 – PINK ROSE CONFECÇÕES LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**5519/10 – PAULO ROBERTO DE MATOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

**5536/10 – MARTINS & ANDREOTTI SALÃO DE BELEZA LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**5592/10 – MARISA APARECIDA DE PAULA DOS REIS EPP** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**5639/06 – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS INDAIÁ LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 49150, A PARTIR DE 22/07/2009.

**5647/10 – GILBERTO DANIEL JUNIOR GAS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

**8086/09 – ZIVANILDA CICERA DA SILVA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**OBS:** O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**ADM. HAROLDO KALLEDER  
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DA CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA EXPEDIENTES  
DESPACHADOS DE : 24.05.2010 À 27.05.2010.**

**ARQUIVE-SE, POR DESINTERESSE CONFORME OS TERMOS  
EXPOSTOS NO PROCESSO.**

**7817/08 – RUI MANOEL FAGUNDES BARRETO. 9436/09 –  
NANCI RODRIGUES DA SILVA. 2725/10 – JOSÉ DIAS DE  
ALMEIDA. 2959/10 – MARCIO CERUTTI. 3015/10 – MARILEIDE  
DO NASCIMENTO LIMA. 3062/10 – TATIANA OLIVEIRA DOS  
SANTOS. 3063/10 – TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS. 3064/10 –  
JUCILENE CONCEIÇÃO SANTOS. 3068/10 – ALTAIR BATISTA  
COUTO. 3072/10 – JOSÉ PORCELLI JR. 3084/10 – BRASILINA  
ALVES SOBRINHO. 3088/10 – EDUARDO HENRIQUE  
GREMMELMAYER. 3105/10 – JOÃO JOSÉ COELHO BOUÇADA.  
3106/10 – JOÃO JOSÉ COELHO BOUÇADA. 3116/10 – ISRAEL  
SALCCI. 3120/10 – OLIVIA SILVA DOS SANTOS. 3145/10 – ISA  
ACERBI PORTELA DE FREITAS. 3146/10 – ERINALDO DE  
BARROS SILVA. 3154/10 – WALTER DE MIRANDA LELA.  
3156/10 – VLADIMIR SAIZ ARANDA. 3182/10 – RUBENS  
SANTANA SILVA. 3187/10 – OSWALDO DE F. QUEIROZ. 3194/10  
– RUBENS SANTANA SILVA. 3197/10 – RENATO GOMES DA  
SILVA. 3202/10 – MARIA DO CARMO MORAES RUBIO. 3206/10 –  
DALVA ANGELICA FERREIRA. 3208/10 – LUIS MARIANO VILA  
IGLESIAS. 5037/10 – COM.DE MADEIRAS W & A LTDA.**

**SUELI APARECIDA SILVESTRE**

**Chefe do Setor de Dívida Ativa**



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS** **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/05/2010 a 27/05/2010 - ARQUIVE-SE**

05971/2007 - ARMANDO TERRAS; 01362/2004 - LUIZ BIANCATO; 50135/1983 - JULIO FRANCISCO ANTONIO DE LIMA; 03102/2002 - ESTAF ENGENHARIA S.A.; 00714/2010 - JULIA RENATA OTAGA; 06977/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 06495/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 05725/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI).; 00434/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 00174/2010 - ANTONIO COSTA DA SILVA; 00347/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10204/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10205/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03185/2010 - MARCOS GONÇALVES DE CARVALHO; 03196/2010 - WAGNER JOSÉ EVANGELISTA; 03205/2010 - MAX PEREIRA LUCAS; 03214/2010 - KATIA LUCIANA DA SILVA; 03215/2010 - WILTON DAS NEVES; 03216/2010 - JOÃO JOSÉ COELHO BOUÇADA; 03286/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 117/10-I); 03444/2010 - DISTRICAR - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA; 54050/1991 - JOAQUIM BOARATO MARQUES; 00345/1995 - BASSO & MOYANO LTDA ME; 18182/1997 - ALMIR FRANCISCO DE JESUS SILVA; 05685/2001 - FLAVIO FELIX DE OLIVEIRA; 01374/2003 - ANTONIO CARLOS DA SILVA; 06454/2005 - SÉRGIO RICARDO MADUREIRA; 08615/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS).; 07416/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI).; 04326/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 08453/2005 - JACQUES SILVA COMÉRCIO DE SORVETES LTDA; 03534/2006 - CAROLINA CAVALCANTI COELHO; 05474/2006 - JOSÉ DOS SANTOS SILVA; 00357/1995 - CURT WALTER MULLER; 00565/1998 - WILMA GUIMARAES LEITE; 06106/2009 - VALÉRIA MARIA KNORST PERSIANAS - ME - FILIAL; 07141/2009 - PEDRO BISPO DOS SANTOS; 02645/2010 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 03154/2003 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO- DPL; 04902/2004 - JOSÉ CARLOS MARTINS LUIZ; 06324/1995 - JOVENTINO FABRISCO DA COSTA; 04826/2008 - ANTONIO JACINTO DE SOUZA; 50667/1986 - CESAR IBORRA BLANCA; 09757/2009 - ERISON GERMANO PIRRE; 50495/1984 - LUCIA PEDRINI; 50528/1988 - RONALDO SEPULVEDA E OUTRO; 12936/1996 - ANTONIO PERISSIONOTO; 06315/2000 - MARIA LINA AMÂNCIO; 05195/2000 - MARIA APARECIDA DA SILVA CONCEIÇÃO; 03016/2010 - GERALDO MAGELA DA SILVA PEREIRA; 03023/2010 - LOURENÇO QUIRINO; 70983/1992 - GILBERTO TEIXEIRA; 08523/2006 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 02464/2008 - CARLOS MESSIAS FRANCISCO; 02486/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 07834/2009 - JOSE DOS SANTOS; 07847/2009 - MARIA DO CARMO SANTOS; 10265/2009 - RMRP COMERCIO DE BEBIDAS E ALLIMENTOS LTDA; 10307/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03074/2010 - HOMERO MERLIN JUNIOR; 09444/2005 - SALVADOR CÂNDIDO BRANDÃO; 01764/2003 - GISLENE DE MELO RABELO ANDRADE; 00094/2000 - MARIO YASUHARU IZUMI; 05301/2010 - DIAMANTINO DE SOUZA BATISTA; 08934/2009 - GABINETE DO PREFEITO (AJ); 04081/2008 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 02054/2010 - LUIZ CARLOS MADURO; 05467/2010 - ROSELI APARECIDA DE LIMA; 07669/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 07737/2006 - JULIÃO FERNANDES DE SOUZA NETO; 07945/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 03987/2009 - ISMAEL BRITO; 01047/2010 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS (SEAE); 01067/2010 - FERNANDO SALLES; 01127/2010 - JOHN JULIUS BALTHAZAR; 08396/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04667/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 51484/1990 - REGINA HELENA MACIEL MAMAR; 54323/1991 - LUIZ ANTONIO VOLASCO; 46357/1992 - ANTONIO ALCARA RODRIGUES.; 04845/2010 - SOLANGE MARIA F. TOGNASCA; 04857/2010 - JOSÉ MARCONDES MARTINS; 09215/1999 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL.; 04317/2009 - MARCELO BARBOSA DOS SANTOS; 01714/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS); 05130/2010 - ANSELMO ARAGON; 05197/2010 - RICARDO HENRIQUE BARBOZA; 05201/2010 - FILIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 08643/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01309/2010 - JOÃO MASSAMI SAIDO; 01501/2010 - AROLDO COSTA; 05742/2002 - CELSO IVAN DA CUNHA; 50401/1985 - NESTOR ALGARVE; 16359/1997 - CLAUDETE APARECIDA DE ANDRADE; 04800/2010 - GERSON GONÇALVES FRANÇA; 04811/2010 - JAIR LEITE SIQUEIRA; 08413/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04476/2010 - RUY BRAGA MENDONÇA; 04550/2010 - MAX F. MOREL; 04608/2010 - FERNANDA ELISABET FERREIRA DE MORAIS; 08363/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 22239/1997 - JORGE RODRIGUES DA SILVA; 07946/2006 - JOSÉ MARIA DA CUNHA MEIRELES; 06732/2004 - LUIZ FELIPE SILVA MOTTA FILHO; 05690/2005 - LUIZ CARLOS TAKEMIYA; 05352/2010 - KANJI TAGUCHI; 05931/2009 - CARLINA SANTOS RITTL; 08943/2009 - JOSÉ MARTINS FILHO; 09019/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09041/2009 - ROBERTO FREDERICO; 09071/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01958/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 05328/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 50462/1983 - JOSE SYLVIO MION; 50702/1982 - JOSE CARLOS PRESTES; 50579/1983 - FRANCILIM VAZ DOS SANTOS; 51489/1991 - DENEVAL DIAS DO NASCIMENTO; 03280/1995 - ELISABETE NUNES DA CUNHA BACHIEGA; 06652/1995 - JOSEPH NEWTON C. AZEVEDO.; 07561/1995 - OLIÉSIO PRATES; 04658/2001 - ALÍPIO DA COSTA RAPOSO JUNIOR; 04670/2001 - JOSEFA DOS SANTOS DANTAS; 05001/2006 - MARIA ALDENICE SOUZA SANTOS; 07416/2007 - LUIZ ANTONIO MORI SORVETES - ME.; 03690/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 33555/1980 - JOÃO KOVACS; 03093/2010 - RAFAEL MIRANDA MENDES BATISTA; 03138/2010 - ALEXANDRE DO CARMO; 03181/2010 - ARMANDO DE ARAUJO; 03043/2010 - DIRCE GONÇALVES GOMES; 03071/2010 - DIRCE GONÇALVES GOMES; 09952/2009 -



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DEC); 10201/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00149/2009 - CLAUDIO AUGUSTO GOMES; 05608/2009 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE); 07668/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 06450/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SESP).; 08290/2006 - ANTONIO CARLOS PURITTA; 03029/2010 - MARIA LUIZA ALVAREZ; 00581/1964 - JOSE MELONI; 06336/2000 - CRISLAINE SALOMÃO; 03827/2001 - ADAMO AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS FAZIOLI; 07340/2002 - IMPERTEC BERTIOGA - IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA-ME; 03151/2004 - EDISON VANDER DA SILVA; 09889/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02761/2010 - DOUGLAS LEÃO DA CRUZ; 02866/2010 - INSTITUTO PARA DES. SOCIAL, AMBIENTAL CULTURAL E TEC. LOTUS; 02872/2010 - GABINETE DO PREFEITO (ACC); 07906/2008 - ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.; 06346/1998 - FERNANDO CARVALHO DA SILVA E OUTRO.; 00283/2003 - MARIA SANTANA DOS SANTOS; 06408/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR - (SESP); 00209/2007 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 02782/2007 - JOÃO JOSÉ COELHO BOUÇADA; 02222/2008 - NATIVIDADE BOTELHO BITTENCOURT E OUTRO; 52231/1986 - ROGERIO CAVINATO E OUTROS; 06726/1995 - KIYOSHI MOTOOKA.; 09262/2009 - IRENILSON DA SILVA; 01118/2002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE O OBRAS (SEFI); 04291/2004 - ONIVALDO ANTONIO VIEIRA; 02302/2005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ; 50148/1986 - KLAUS GEORG CHRISTOPH VON WINCKLER; 50140/1986 - DOUGLAS PIRES BATISTA; 51258/1989 - ROBERTO KIMURA; 05859/1994 - LIGIA MARIA BRULL TUMA; 02179/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 04772/2009 - SILVANA STEINWACHER CUNHA; 08711/2005 - PAULO AMARAL ARARAS - ME (FOGOS SÃO PAULO).; 04061/2006 - JULIO CESAR DA SILVA; 08608/2006 - REIS COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS DE BERTIOGA LTDA.; 08641/2006 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 10492/2000 - PODER JUDICIÁRIO - FORO DISTRITAL DE BERTIOGA; 06761/1995 - JUVENIL SILVA; 54952/1992 - TADEU DOS SANTOS; 03243/2010 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJ. E DESENV. URBANO (SEOG); 03382/2010 - MONTMANN & GOMES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA; 03209/2010 - LUIS MARIANO VILA IGLESIAS; 03210/2010 - HÉLIO GARDINALLI; 03211/2010 - LUIS MARIANO VILA IGLESIAS; 03212/2010 - VALQUÍRIA DE FÁTIMA XIMENES LEITE; 03198/2010 - ANTONIA LUCIA D"AGOSTINO FAMUCCHI; 03201/2010 - GUGLIELMO MANCINI; 03203/2010 - ELIÉZER OLIVEIRA SILVA; 03192/2010 - VERÔNICA APARECIDA DOS SANTOS; 10206/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00348/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00349/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00350/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00351/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03608/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 03672/2010 - MARIA HELENA PEIXOTO FERNANDES; 03896/2010 - WAGNER FERNANDES CAMACHO; 50181/1988 - VICENTE PEREIRA DA SILVA; 51199/1990 - MARIA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS; 06686/2000 - JOÃO FERNANDES; 04897/2001 - GERSON CASAES E OUTRO.; 05497/2003 - MARIA DA JUDA ALVES MOREIRA ROCHA; 08090/2003 - PEDRO PAULO GARCIA DE FRANCESCO; 00180/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 00189/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00190/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00193/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 05661/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEFL); 05662/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 10312/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08260/2009 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS (DAB); 08281/2009 - FATIMA APARECIDA AMÂNCIO; 00466/2010 - EDUARDO LINCOLN AMADIO; 00539/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 03015/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SESP).; 03120/2008 - MARIA LYGIA DE LIMA BRANDÃO; 05951/2008 - ANTONIO COCA MORALLIS; 51686/1987 - NILTON VIDIGAL; 51852/1989 - GIOVANNI PERIPOLI; 01078/1994 - PRAIAS PAULISTAS S/A; 02219/1999 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE-DOA; 07660/1999 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 09329/2000 - CLÁUDIA CHELIM MARMÉ; 04268/2003 - MILTON JOVENTINO DOS SANTOS FILHO; 51834/1989 - ROGÉRIO ABRANTES CASTANHEIRA.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**  
**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS** **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/05/2010 à 27/05/2010 - VOLTA A CIRCULAÇÃO**

23251/1980 - HUBERT FORTHANUS; 01175/1993 - JORGE ELIAS MAHTUK FILHO; 13309/1996 - RICARDO JOSE LERCH; 01358/2004 - ITALO JOÃO DE OLIVEIRA; 04372/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL/ISS).; 03115/2000 - JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA; 05171/2002 - SUELI APARECIDA PACHECO MIRANDA; 02385/2008 - JOÃO DE DEUS FILHO; 07973/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT).; 07974/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT).; 02845/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 51551/1988 - NEUZA HILARIO DOS SANTOS E OUTRO; 02150/1995 - ONILSIO FERRIRA NETO; 18408/1997 - MARIA DE LUZ ALVES MENDES PADEIRO; 04191/2003 - PATRÍCIA XAVIER SOARES DE ANDRADE NEHME; 04012/2003 - CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE S.PAULO; 03934/2006 - RUBEN DE MORAES TERRAZAS; 02609/1995 - SERGIO FERREIRA ALENCAR E OUTRO; 23241/1992 - HIDEO MASUMOTO; 17127/1997 - IVANILDE DIAS DE SOUZA; 01353/2003 - JOÃO BATISTA ALVES; 02875/2003 - ANTONIO LINO GONÇALVES; 06196/2003 - TARCISO MATIAS FREITAS; 05932/2008 - CRECHE RECANTO INFANTIL; 03875/2009 - VERA LÚCIA DA SILVA PARAFUSO - ME; 52608/1991 - LUCIO BERTE; 00280/1998 - ANTONIO EGYDIO PUOCO; 04001/1998 - AFONSO CAMILO SILVA; 05033/1999 - ADALBERTO ROVERI; 07595/2002 - AURÉLIO GARCIA CREPALDI; 05553/2005 - JUVENIL SILVA; 00857/2006 - RICARDO FREITAS ORGANIZAÇÕES LTDA; 07210/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DAD); 06370/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT).; 51088/1990 - ANTONIO EGIDIO PUOCO; 07780/2001 - CPF - EMPREENDIMENTOS LTDA.; 01239/2002 - SIMONE PEREIRA DE ABREU; 01062/2002 - YASUO FUGITA E OUTRO.; 01660/2001 - SERRANA REPRESENTAÇÃO LTDA; 03842/2002 - FERNANDO SENA RODRIGUES; 07440/2006 - KEPPLER & KEPPLER - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS SOCIEDADE LTDA.; 07996/2007 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DA PRAIA.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**  
**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 24/05/10 À 28/05/10**

**PROCESSOS:** 00132/93 – LIANA MARIA AVEBAR P. SANTOS, 08671/01 – LUCIANA DE MATOS E OUTRA, 06102/02 – ZOGBI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, 05112/04 – PAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 50346/88 – FLÁVIO PARENTE DA SILVA, 51200/85 – MARCELO BELLINO ZANETTI E OUTRO, 51960/89 – ALEXANDRE BIZOTTO E OUTRO, 01729/00 – LAÉRCIO APARECIDO GONÇALVES, 05372/02 – CLAUDIO MARCOS OSHIRO, 50376//84 – JORGE ELIAS MAHTUK, 07290/99 – RICARDO THOMAZ RODRIGUES, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 02259/94 – IARA LUCIA COUTO MASSAR, 05549/09 – DALTO STIPANICH, 03245/04 – ARTUR HERMÍNIO DO NASCIMENTO NETO, 01200/09 – JORGE ALVES CARDOSO, 01129/99 – GERÔNIMO LEDO SOBRINHO, 04473/05 – ALDENIR ORTIZ RODRIGUES E OUTRO, 01819/06 – SIMONE GEBIN ALEXANDRE, 53713/91 – JURANDIR FAÉ, 02949/07 – IDEVANO DE SOUZA VIANNA, 08549/09 – MOACIR BROTTTO, 6053/08 – LUIZ EDUARDO ALVAREZ, 01274/00 – ROBERTO VIEIRA DE SOUZA, 06155/05 – NIVIO TADEU DA SILVA, 02846/99 – APARECIDA MARIA BRASIL E OUTROS, Expeça-se a Carta de Habitação , pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 51525/88 – ALEXANDRE DE FIGUEIREDO FREITAS(PET.3339), 23241/92 – HIDEO MASUMOTO(PET.3417), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., NICOLAU B. PINTO E OUTROS(DIAE 6947), 03604/10 – RIVELINO DE OLIVEIRA(DIAE 6128), NIVIO M. O. CALDAS(JOSELITO-DIAE 6897), Anexada a correspondência devolvida pelo correio., 03102/02 – ESTAF ENGENHARIA S/A, 52231/86 – ROGÉRIO CAVINATO E OUTROS, 51852/89 – GIOVANNI PERIPOLI, 01078/94 – PRAIAS PAULISTAS S/A, 05620/06 – SEFI, 08588/07 – SEFI, 07687/00 – SMK – COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, 52292/88 – RODOLPHO DE LUCENT FILHO, 50293/88 – MANOEL ERIK PEREIRA DA SILVA, 51153/90 – CARLOS ALBERTO SANTOS CONCEIÇÃO, 05216/10 – SEFI, 50635/84 – ANTONIO NISISHIMA, 07804/95 – OSVALDO AMANCIO, 06720/00 – AMARO FELIX SILVA E OUTRO, 29419/71 – ROSANA CHIN MORELLI ALMEIDA, 51525/88 – ALEXANDRE DE FIGUEIREDO FREITAS, Arquite-se assunto solucionado., 00300/99 – CONDOMÍNIO HANGA ROA(PET.3421), Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências., 03943/08 – IVANISE MENDES PERES(PET.3410), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação., 23241/92 – HIDEO MATSUMOTO(PET.3417), 03769/10 – SEFI(JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO-PET.3451), Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias, 01448/10 – NELSON CHUITI HORIKAWA, 04456/06 – ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE GUARUJÁ, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 51200/85 – MARCELO BELLINO ZANETTI E OUTRO(LIC.DEMOL.), 51220/85 – RICARDO LUIZ DOS SANTOS CARVALHO(LIC.DEMOL), Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 06155/05 – NIVIO TADEU DA SILVA(PET.3388), Defiro o solicitado na petição,



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

quanto a anotação em planta da passagem coberta(acrécimo)., **51595/88 – JOSÉ APARECIDO SOARES DE CAMPOS**, Na publicação de 27/04/10, onde lê-se “LICENÇA DE OCUPAÇÃO COMPLEMENTAR”, leia-se ‘CARTA DE HABITAÇÃO COMPLEMENTAR’

## **OBRAS EMBARGADAS:**

**JOSÉ CURSINO DOS SANTOS FILHO/HELICIO GOUVEIA**, Auto de Embargo – DIAE 6260, para o imóvel sito à Passeio do Carvalho, nº 122 – Quadra D – Lote 03 – Módulo 20 – Riviera de São Lourenço(paralisar obra irregular).,

**ONIVALDO JOSÉ LAURINDO**, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 6995, para o imóvel sito à rua José Carlos Pace, nº 57 – casa 02 – Quadra T-2 – Lote 21 – Jardim Vista Linda(Paralisar obra irregular).,

**JOSELITO(NIVIO M. O. CALDAS)**, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 6897, para o imóvel sito à Rua de Distribuição Longitudinal - Quadra F – Lote 09 – Vila Agaó II(Paralisar obra irregular).,

**07137/09 – JONAS FRANCISCO DUARTE**, Auto de Embargo – DIAE 6262, para o imóvel sito à Alameda dos Tamarindus, 100 – Módulo 26 – Quadra C – Lote 37 – Riviera de São Lourenço(Paralisar obra irregular).

**8691/06 – ZILDA PALHANO DA CRUZ**, Auto de Embargo e Multa de Obras - DIAE 6204, para o imóvel sito á Rua Sebastião Barbosa nº 251 – Quadra 38 – Lote 251 – Indaiá (Paralisar obra irregular).

Engº Douglas Ortiz Bluhu  
**Chefe da Seção de Fiscalização de Obras**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 232, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Substitui membro do Comitê Gestor de Execução Orçamentária nomeada pela Portaria n. 90, de 05 de março de 2010.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o solicitado pelo Secretário de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos no sentido de substituir membro do Comitê Gestor de Execução Orçamentária pertencentes a sua Pasta, com o fito de melhor atender os interesses da Secretaria, conforme Memorando n. 110/2010 – ST,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º SUBSTITUIR**, a partir desta data, a servidora **JOANA LÚCIA CRUZ CARDOSO**, Registro Funcional n. 1840, pelo servidor **FLÁVIO RICARDO GALANTE**, Registro Funcional n. 3125, para atuar como titular da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos no Comitê Gestor de Execução Orçamentária instituída pelo Decreto n. 1.508, de 26 de fevereiro de 2010.

**Parágrafo único.** O servidor Thiago Lourenço Silva, Registro n. 3113, fica mantido como suplente no Comitê supracitado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 233, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Andrea Rodrigues Santana Santos para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **ANDREA RODRIGUES SANTANA SANTOS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 234, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Cristiane do Carmo Malafati Rocha para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **CRISTIANE DO CARMO MALAFATI ROCHA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 235, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Milene Ferreira de Melo para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **MILENE FERREIRA DE MELO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 236, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Thaiana Ellen do Carmo para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **THAIANA ELLEN DO CARMO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 237, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Paulo Lima de Oliveira para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o candidato foi aprovado no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **PAULO LIMA DE OLIVEIRA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 238, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Josinete do Nascimento Santos Costa para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **JOSINETE DO NASCIMENTO SANTOS COSTA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 239, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Maurien Cavalcante da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **MAURIEN CAVALCANTE DA SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 240, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Liliany Aparecida Franco Marciano para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **LILIANY APARECIDA FRANCO MARCIANO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 241, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Erica Araujo Leme de Oliveira para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **ERICA ARAUJO LEME DE OLIVEIRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 242, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Rafaela Costa Ferreira Gomes de Macedo para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **RAFAELA COSTA FERREIRA GOMES DE MACEDO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 243, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Maria Ivone Gomes para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **MARIA IVONE GOMES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 244, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Andrea Barbosa para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **ANDREA BARBOSA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 245, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Adriana Santos para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **ADRIANA SANTOS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 246, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Josemary Oliveira Santos Souza para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **JOSEMARY OLIVEIRA SANTOS SOUZA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 247, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Lilian Regina Godoy para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **LILIAN REGINA GODOY**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 248, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Graziela da Silva Ferreira para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **GRAZIELA DA SILVA FERREIRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 249, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Lilian Maria Bezerra da Silva Lopes para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **LILIAN MARIA BEZERRA DA SILVA LOPES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 250, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Silvana Aparecida Francisco para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **SILVANA APARECIDA FRANCISCO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 251, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Soeli Barbara Mendonça para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **SOELI BARBARA MENDONÇA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 252, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Marcia Alves Cordeiro para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **MARCIA ALVES CORDEIRO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 253, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Cristiane Teresa Demetrio Santana para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **CRISTIANE TERESA DEMETRIO SANTANA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 254, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Maria Adenilde Santos para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **MARIA ADENILDE SANTOS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 255, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Luciene da Conceição Anacleto para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **LUCIENE DA CONCEIÇÃO ANACLETO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 256, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Luciana dos Santos Andrade para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 257, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Silvina Dourado Costa para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **SILVINA DOURADO COSTA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 258, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Michele Oliveira de Almeida Santos para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **MICHELE OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 259, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Maisa Cunha da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **MAISA CUNHA DA SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 260, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Kathilin Vieira da Silva Costa para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **KATHILIN VIEIRA DA SILVA COSTA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 261, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Shirley Rocanelli dos Santos da Cruz para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **SHIRLEY ROCANELLI DOS SANTOS DA CRUZ**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 262, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Iacy Gonçalves Bispo para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **IACY GONÇALVES BISPO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 263, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Lucinda Maria Inacio de Almeida para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **LUCINDA MARIA INACIO DE ALMEIDA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 264, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Eva Aurea Aparecida Reis da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **EVA AUREA APARECIDA REIS DA SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 265, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Andrea Cristina Esteves Ribeiro para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **ANDREA CRISTINA ESTEVES RIBEIRO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 266, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Claudia Galvão para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **CLAUDIA GALVÃO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 267, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Silvia Cristina Torres de Jesus Oliveira para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **SILVIA CRISTINA TORRES DE JESUS OLIVEIRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 268, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Joelene Campos Salomão para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **JOELENE CAMPOS SALOMÃO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 269, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Roselene Freitas da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **ROSELENE FREITAS DA SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 270, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Rosangela Pinheiro de Oliveira para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **ROSANGELA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 271, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Alexandra Cardoso Lucas para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **ALEXANDRA CARDOSO LUCAS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 272, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Joelma Cristina dos Santos Araújo para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **JOELMA CRISTINA DOS SANTOS ARAÚJO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 273, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Adriane dos Santos Tavares para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **ADRIANE DOS SANTOS TAVARES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 274, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Glauciane Saraiva Carvalho dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **GLAUCIANE SARAIVA CARVALHO DOS SANTOS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 275, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Sheila Fagundes Melo para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **SHEILA FAGUNDES MELO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 276, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Lilia Freitas Gonçalves para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **LILIA FREITAS GONÇALVES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 277, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Creuza Santana de Sá para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **CREUZA SANTANA DE SÁ**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 278, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Ana Carolina Martins para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **ANA CAROLINA MARTINS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 279, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Jessica Bastos para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **JESSICA BASTOS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 280, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Ana Carolina Arruda Vieira Dias para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **ANA CAROLINA ARRUDA VIEIRA DIAS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 281, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Daniela Cristina Rocha Silvestre para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **DANIELA CRISTINA ROCHA SILVESTRE**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 282, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Jamile da Silva Lima para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **JAMILE DA SILVA LIMA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 283, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Flavia Maria Benedicto Santos para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **FLAVIA MARIA BENEDICTO SANTOS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 284, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Silvany de Fatima Leite Santos para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **SILVANY DE FATIMA LEITE SANTOS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 285, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Michele Aparecida da Silva Santos para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **MICHELE APARECIDA DA SILVA SANTOS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 286, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Juliana Soares Pereira para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **JULIANA SOARES PEREIRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 287, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Dalita de Moura Fraga para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **DALITA DE MOURA FRAGA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 288, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Thais Aparecida Pinto para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **THAIS APARECIDA PINTO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 289, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Jessica Lima de Almeida para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **JESSICA LIMA DE ALMEIDA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 290, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Carolina Catadore Vazzoler para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **CAROLINA CATADORE VAZZOLER**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 291, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Lucia Helena de Almeida Pimentel para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **LUCIA HELENA DE ALMEIDA PIMENTEL**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 292, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Rivalda Barbosa de Andrade Santos para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **RIVALDA BARBOSA DE ANDRADE SANTOS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 293, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Ligia Francisco Costa para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **LIGIA FRANCISCO COSTA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 294, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Márcia Maria Rodrigues para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **MÁRCIA MARIA RODRIGUES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 295, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Valeria Panace Dorador Servilheira para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **VALERIA PANACE DORADOR SERVILHEIRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 296, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Maria Aparecida dos Santos Lapa para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **MARIA APARECIDA DOS SANTOS LAPA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 297, DE 25 DE MAIO DE 2010**

Nomeia Maria das Graças Madureira para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de maio de 2010, **MARIA DAS GRAÇAS MADUREIRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**